17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Inês de Castro é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Inês de Castro, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República,* 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Inês de Castro, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 de junho de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas, *Maria Isabel Martinho Filipe*.

206177241

Escola Secundária Marques de Castilho

Aviso n.º 8374/2012

Por despacho do diretor da escola, no uso das competências delegadas, através do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 74, de 15 de abril de 2008, para o ano letivo 2011/2012, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e incerto, referentes aos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
290	Ana Isabel Torrão da Cruz.
330	Rita Maria da Rocha Pessoa.
330	Susana Márcia Graça Senos.
350	Elisabete Grova Rodrigues Ribeiro.
350	Daniel Ferreira de Jesus.
400	Luís Manuel Frias Rato Martins.
410	Janete Domingos Ferreira.
420	Nelson Manuel Caçoilo Vieira.
420	Cecília Maria Henriques Baptista.
430	Maria da Conceição Costa Tavares.
430	Isabel Teixeira Nunes.
430	Anabela de Melo Soares Duarte.
430	Ana Lúcia da Costa Abrantes.
500	Sónia Maurício Ferreira da Silva.
500	Helena Ingildo de Sá Queirós Leite.
510	Ana Luísa Miguel Rodrigues.
510	Ana Raquel Moreira Faria Almeida Lemos.
530	Maria Fátima Martins Antunes.
530	José António Neves Pereira.
550	Adriano Jorge Gomes dos Santos.
550	Raquel Adriana Matos Oliveira.
550	Pedro Freire Aguiar de Campos.
550	Ana Catarina Pereira Marcos.
550	Sérgio Miguel Gomes de Almeida Martins.
620	Liliana Carina Pereira Baptista.
620	Ricardo Jorge Costa da Silva.
999	Ana da Conceição de Jesus Fontes.
999	Dora Maria Gonçalves Santos.
999	Fernando Gonçalves Cardoso.
999	Inês Heleno Rocha.
999	Neuza Filipa de Almeida Seabra.
999	Carlos Renato de Jesus Correia.
999	Maria Helena Clemente Ramos das Neves.

13 de junho de 2012. — O Diretor, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.

206178173

Escola Secundária de Pombal

Aviso n.º 8375/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista de pessoal docente, deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação:

Nome	Categoria	Data
António Manuel Barata e Cunha	Professor	31-05-2012

14 de junho de 2012. — O Diretor, *Fernando Augusto Quaresma Mota*.

206179486

Direção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de Moura

Aviso n.º 8376/2012

Abertura de procedimento concursal para recrutamento do Diretor

Nos termos dos artigos 21.º e 22° do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, e do artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor da Escola Secundária de Moura, em Moura, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República.*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar;

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão, os docentes que preencham pelo menos uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou doutor, nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo, no exercício dos seguintes cargos:

i) Diretor, subdiretor ou adjunto do diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;

ii) Presidente, vice-presidente, diretor ou adjunto de diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril;

iii) Diretor executivo e adjunto do diretor executivo nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;

iv) Membro do Conselho diretivo nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro; e

v) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como diretor ou diretor pedagógico de estabelecimento de ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária de Moura, em Moura, podendo ser entregue, pessoalmente, nos serviços administrativos da escola, ou remetido por correio registado e expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade, número fiscal do contribuinte, morada e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional; e

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respetivo aviso, no *Diário da República.*

2.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, sem prejuízo da aplicação do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;
b) Projeto de Intervenção na Escola, definindo objetivos e estratégias e estabelecendo a programação das atividades que se propõe realizar, durante o mandato;
c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;
d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Fotocópia dos certificados da formação profissional realizada; e
f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do cartão de cidadão.

2.3. — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, à exceção daqueles que se encontrem arquivados, no respetivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o concurso.
3. — A avaliação das candidaturas observa os elementos e métodos seguintes.
3.1. — Elementos de avaliação:

Curriculum vitae;
Projeto de intervenção; e
Entrevista individual.

3.2 — Os métodos a utilizar pela comissão incumbida de apreciar as candidaturas (Artigo 4.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho) foram definidos em reunião do Conselho Geral realizada, no dia 26 de abril, e encontram-se exarados na respetiva ata e são:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
b) Avaliação do projeto de intervenção na escola, visando os aspetos pedagógicos e científicos, o caráter inovador, a exequibilidade e o nível de envolvimento da comunidade educativa; e
c) Resultado da entrevista individual, onde se avalie a adequação ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, a capacidade de liderança e a motivação da candidatura.

4 — Resultado do procedimento concursal — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na escola e divulgada na sua página eletrónica, no prazo máximo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo os candidatos notificados, individualmente, dentro do mesmo prazo.
5 — Das listas publicitadas, cabe recurso dirigido a Presidente do Conselho Geral, apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após publicação das mesmas.
6 — Aos casos omissos neste aviso, aplica-se o Código do Procedimento Administrativo.

18 de maio de 2012. — A Presidente do CG, *Maria Raquel S. Bastos*.
206177096

Escola Secundária de Vendas Novas

Aviso n.º 8377/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa de pessoal não docente desta Escola cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação durante o ano civil de 2011.

Nome	Categoria	Data
Alexandrina da Conceição Gama.	Assistente operacional . . .	30-11-2011

14 de junho de 2012. — O Diretor, *Carlos Alberto Guedes Rebelo*.
206179697

Direção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Júlio Dantas

Aviso n.º 8378/2012

Cessação de relação jurídica de emprego por falecimento

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1, no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou em 8 de junho de 2012, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público da assistente operacional Fernanda Maria Silva Reis Oliveira.

13 de junho de 2012. — O Presidente da CAP, *António Vidal dos Santos*.
206177996

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 824/2012

Pela deliberação do conselho diretivo n.º 7/2012, foi nomeada em regime de substituição, para o gabinete de recursos humanos do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular, em anexo:

Licenciada Teresa Paula Mota Raimundo, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de diretora do gabinete de recursos humanos deste instituto.

24 de maio de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar.*

Nota curricular

Teresa Paula Mota Raimundo, 39 anos, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
Realizou o estágio em advocacia, na "Sociedade de Advogados Pedroso de Lima e Associados", tendo obtido inscrição na Ordem dos Advogados.
Em 1998 frequentou o curso de formação profissional na área da segurança social, ministrado pelo PROFISSS, tendo ingressado no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em 1999, no âmbito de um estágio profissional.
No ano de 2000 integrou o quadro de pessoal do IGFSS, na carreira técnica superior, desempenhando funções de jurista no, então, Departamento de Recursos Humanos.
Desde 2002 exerce as funções de Coordenadora do Núcleo de Assessoria aos Órgãos Estatutários do IGFSS, no âmbito do qual é, nomeadamente, responsável pela assessoria técnico-jurídica ao conselho diretivo do instituto.
Paralelamente, é, desde 2002, Secretária do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial e, desde 2004, Secretária do Conselho Coordenador da Avaliação do IGFSS.
Tem igualmente participado em diversos grupos de trabalho e projetos do Instituto, de caráter transversal, conducentes à implementação do SIADAP no IGFSS (2004), à participação do IGFSS no Estudo das Melhores Empresas para Trabalhar (2008 e 2009), dinamizado pelo *Great Place to Work Institute*, à obtenção do reconhecimento *Recognised for Excellence* (menção 5 estrelas) da *European Foundation for Quality Management* (2009), e no âmbito do Comité de Responsabilidade Social do IGFSS.
No ano de 2009 concluiu com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P.
206182239